



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.863/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, na seguinte dotação orçamentária:

06.02 RECURSOS FEDERAIS

10.301.0039.1264 EQUIPAMENTO EMENDA SENADOR PAIM

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 3380.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial o valor de R\$ 200.000,00 recebido através de emenda federal destinada pelo senador Paulo Paim.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.863/2026, de 23 de julho de 2026

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2026, o valor total de R\$ 200.000,00 oriundos de recursos recebidos através de emenda Federal, indicada pelo senador Paulo Paim.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza